## PORTARIA ORDINATÓRIA № 006, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021. ALTERADA PELA PORTARIA ORDINATÓRIA № 030, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros de Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas pelo CAU/SC e estabelece outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 34, XIV e o artigo 35, III, da Lei nº 12.378/2010 e o artigo 149, L, LII e LV do Regimento Interno do CAU/SC,

CONSIDERANDO o inciso XI do artigo 2º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o artigo 2º, inciso VII" e o artigo 20 da Portaria Normativa nº 006 de 14 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Ordinatória nº 031, de 21 de setembro de 2020;

## RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear os membros da Comissão de Monitoramento e Avalição das parcerias firmadas pelo CAU/SC.
- **Art. 2º -** Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil e com as entidades públicas.
- Art. 3º A Comissão terá os seguintes integrantes:

## I - Titulares:

- Jaime Teixeira Chaves (empregado público do CAU/SC, Gerente Geral);
- Larissa Miliolli (empregada pública do CAU/SC, Assessora Especial da Presidência); ALTERADO PELA PORTARIA ORDINATÓRIA № 030, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021
- Filipe Lima Rockenbach (empregado público efetivo do CAU/SC, Gerente Administrativo e Financeiro)
- Olavo Coelho Arantes (empregado efetivo do CAU/SC, analista administrativo financeiro)

## II – Suplentes:

- Alexandre Junckes Jacques (administrador, empregado efetivo do CAU/SC, Analista Administrativo Financeiro)
- Yve Sarkis da Costa (empregada pública efetiva do CAU/SC, Assistente Administrativa)

- Larauê Pommerening (empregada pública efetiva do CAU/SC, Assistente Administrativa)
- Art. 4º Revoga-se Portarias Ordinatória nº 31, de 21 de setembro 2020.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dá-se ciência. Cumpra-se.

> Patricia Figueiredo Sarquis Herden Arquiteta e Urbanista Presidente do CAU/SC

> > Publicada em: 26/02/2021